



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1610

Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

MATO GROSSO DO SUL PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA

Balancete Financeiro - Por Categoria Econômica - Despesa Empenhada

Betha Sistemas
Exercício de 2020
Período: Dezembro
Página: 1

RECEITA		DESPESA	
TÍTULOS	R\$	TÍTULOS	R\$
ORÇAMENTÁRIAS	2.826.238,70	ORÇAMENTÁRIAS	636.443,96
CONTRIBUIÇÕES	518.460,11	DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	636.443,96
RECEITA PATRIMONIAL	893.857,14	Pessoal e Encargos Sociais	640.361,65
CONTRIBUIÇÕES	1.018.740,10	Outras Despesas Correntes	-3.917,69
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	387.179,34		
Alienação de Bens - Intra OFSS	2.693,80		
Outras Receitas de Capital	5.308,21		
EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.528.440,37	EXTRA-ORÇAMENTÁRIAS	2.127.698,07
CAIXA - CONSIGNADO	45.936,61	CAIXA - CONSIGNADO	45.936,61
CASSEMS	55.203,80	CASSEMS	55.203,80
COSIRF À RECOLHER	78,34	COSIRF À RECOLHER	155,68
CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	644.093,96	CREDITO EMPENHADO A LIQUIDAR	666.385,56
CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	658.735,56	CREDITO EMPENHADO LIQUIDADO A PAGAR	1.246.940,85
EMPRESTIMO BANCO SICRED S/A	22.500,67	EMPRESTIMO BANCO SICRED S/A	24.690,08
EMPRESTIMO PESSOAL - BANCO DO BRASIL	19.987,33	EMPRESTIMO PESSOAL - BANCO DO BRASIL	19.987,33
EMPRESTIMO PESSOAL - BRADESCO	29.459,43	EMPRESTIMO PESSOAL - BRADESCO	14.886,04
IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	45.378,49	I.N.S.S.	231,00
PENSAO ALIMENTICIA	1.364,42	IRRF - IMPOSTO DE RENDA RETIDO NA FONTE	46.214,94
SINTED	5.556,84	PENSAO ALIMENTICIA	1.364,42
SISEC	144,92	SINTED	5.556,84
		SISEC	144,92
SALDOS ANTERIORES	48.834.263,14	SALDOS ATUAIS	50.424.800,18
APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	47.745.592,00	APLICAÇÕES NO MERCADO ABERTO	49.313.210,25
BANCO C/ MOVIMENTO	1.088.671,14	BANCO C/ MOVIMENTO	1.111.589,93
TOTAL	53.188.942,21	TOTAL	53.188.942,21

CASSILÂNDIA, 30/12/2020

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA
DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA
CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1610

Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas
Exercício de 2020
Período: Dezembro
Página 1

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Administração Direta

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
1.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00 RECEITAS CORRENTES		7.485.000,00	1.412.317,25	6.668.602,17	861.687,71	1.678.065,54
1.2.0.0.0.0.0.0.0.0.00 CONTRIBUIÇÕES		1.898.000,00	518.460,11	2.410.765,48	586.576,80	73.811,32
1.2.1.0.0.0.0.0.0.0.00 Contribuições Sociais		1.898.000,00	518.460,11	2.410.765,48	586.576,80	73.811,32
1.2.1.8.0.0.0.0.0.0.00 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF e Territórios		1.898.000,00	518.460,11	2.410.765,48	586.576,80	73.811,32
1.2.1.8.01.0.0.0.0.00 Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seg. Previdenciária		1.868.000,00	518.460,11	2.410.765,48	586.576,80	43.811,32
1.2.1.8.01.1.0.0.0.00 CPSSS do Servidor Civil Ativo		1.818.000,00	515.597,29	2.396.576,80	586.576,80	8.000,00
1.2.1.8.01.1.1.0.0.00 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	00.01.0003 (0003)	1.810.000,00	515.597,29	2.396.576,80	586.576,80	0,00
1.2.1.8.01.1.2.0.0.00 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	00.01.0003 (0003)	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
1.2.1.8.01.2.0.0.0.00 CPSSS do Servidor Civil Inativo		50.000,00	2.862,82	14.188,68	0,00	35.811,32
1.2.1.8.01.2.1.0.0.00 CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	00.01.0003 (0003)	50.000,00	2.862,82	14.188,68	0,00	35.811,32
1.2.1.8.03.0.0.0.0.00 CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de ES		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.2.1.8.03.1.0.0.0.00 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo		30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00
1.2.1.8.03.1.1.0.0.00 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	00.01.0003 (0003)	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.2.1.8.03.1.2.0.0.00 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	00.01.0003 (0003)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.0.0.0.0.0.0.0.0.00 RECEITA PATRIMONIAL		5.220.000,00	893.857,14	4.257.836,69	275.110,91	1.237.274,22
1.3.1.0.0.0.0.0.0.0.00 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.1.01.0.0.0.0.00 Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmos, Tarifas e Taxas		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.1.01.1.0.0.0.00 Aluguéis e Arrendamentos		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.1.01.1.1.0.0.00 Aluguéis e Arrendamentos - Principal		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.2.0.0.0.0.0.0.0.00 Valores Mobiliários		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
1.3.2.1.0.0.0.0.0.0.00 Juros e Correções Monetárias		5.200.000,00	893.857,14	4.257.836,69	275.110,91	1.217.274,22
1.3.2.1.00.4.0.0.0.00 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social		5.200.000,00	893.857,14	4.257.836,69	275.110,91	1.217.274,22
1.3.2.1.00.4.1.0.0.00 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - Renda Fixa		5.200.000,00	893.857,14	4.257.836,69	275.110,91	1.217.274,22
1.3.2.1.00.4.1.1.0.00 Remuneração dos Recursos RPPS - Renda Fixa		4.950.000,00	799.117,98	4.257.836,69	275.110,91	1.217.274,22
1.3.2.1.00.4.1.2.0.00 Remuneração dos Recursos RPPS - Renda Variável		250.000,00	94.739,16	3.732.725,78	0,00	0,00
1.9.0.0.0.0.0.0.0.0.00 OUTRAS RECEITAS CORRENTES		367.000,00	0,00	525.110,91	275.110,91	367.000,00
1.9.2.0.0.0.0.0.0.0.00 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos		7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
1.9.2.1.0.0.0.0.0.0.00 Indenizações		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.0.0.0.0.00 Outras Indenizações		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.1.0.0.0.00 Outras Indenizações - Principal		5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
1.9.2.1.99.1.1.0.0.0.0.00 Restituições		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.2.0.0.0.0.0.0.00 Outras Restituições		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.2.99.1.0.0.0.00 Outras Restituições - Principal		2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2.2.99.1.1.0.0.0.0.00 Demais Receitas Correntes		360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
1.9.9.0.0.0.0.0.0.0.00 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios		360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
1.9.9.0.03.1.0.0.0.00 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios		360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
1.9.9.0.03.1.1.0.0.0.0.00 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios - CAPITAL		360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00
2.0.0.0.0.0.0.0.0.0.00 RECEITAS DE CAPITAL		20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1610

Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas
Exercício de 2020
Período: Dezembro
Página 3

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA
Comparativo da Receita Orçada Com a Arrecadada
Administração Direta

Títulos	Recurso	Orçado	Arrecadada		Diferenças	
			No Período	Até o Período	Para (+)	Para (-)
9.1.3.9.0.00.1.2.00.00.00 (-) Dedução de Remuneração dos Investimentos do RP	00.01.0003 (0003)	-115.000,00	0,00	-87.648,13	0,00	-27.351,87

Totais Gerais : 12.100.000,00 2.826.238,70 12.718.236,05 2.306.641,92 1.688.405,87

CASSILÂNDIA, 30/12/2020

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA
DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA
CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1610

Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas
Exercício de 2020
Período: Dezembro
Página 1 de 2

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos		Total	Despesa Empenhada		Saldos
			Orcados	Suplementados		Anulados	No Período	
90.10.00.00.00.00.00	PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA-MS		12.100.000,00	1.500.000,00	12.100.000,00	636.443,96	8.215.126,53	3.884.873,47
90.10.00.00.00.00.00	PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA-MS		12.100.000,00	1.500.000,00	12.100.000,00	636.443,96	8.215.126,53	3.884.873,47
90.10.09.00.00.00.00	Previdência do Regime Estatutário		8.800.000,00	1.500.000,00	10.300.000,00	636.443,96	8.215.126,53	2.084.873,47
90.10.09.272.0045	COORDENAÇÃO MANUT.ATIVIDADES PREVID.PROPRIA - PREV PREVISCA		8.800.000,00	1.500.000,00	10.300.000,00	636.443,96	8.215.126,53	2.084.873,47
09.272.0045.2.063	Coordenação Manut. Atividades Previd. Própria - PREVISCA		1.340.000,00	0,00	1.340.000,00	24.408,59	419.534,96	920.465,04
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0003 (0003)	271.500,00	0,00	271.500,00	30.010,90	214.481,38	57.018,62
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou d	00.01.0003 (0003)	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
3.1.90.11.00.00.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	00.01.0003 (0003)	220.000,00	0,00	220.000,00	30.010,90	211.631,00	8.369,00
3.1.90.13.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0003 (0003)	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	2.850,38	47.149,62
3.1.91.00.00.00.00.00	Aplicação Direta Decorrente de Operação Entre Órgã	00.01.0003 (0003)	1.500,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00	1.500,00
3.3.90.00.00.00.00.00	Obrigações Patronais	00.01.0003 (0003)	375.000,00	0,00	375.000,00	-5.602,31	205.053,98	169.946,42
3.3.90.14.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0003 (0003)	20.000,00	0,00	20.000,00	0,00	1.745,04	18.254,96
3.3.90.30.00.00.00.00	Material de Consumo	00.01.0003 (0003)	15.000,00	0,00	15.000,00	0,00	4.035,17	10.964,83
3.3.90.33.00.00.00.00	Passagens e Despesas Com Locomoção	00.01.0003 (0003)	5.000,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
3.3.90.35.00.00.00.00	Serviços de Consultoria	00.01.0003 (0003)	35.000,00	0,00	35.000,00	0,00	11.250,00	23.750,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de Terceiros Pessoa Física	00.01.0003 (0003)	250.000,00	0,00	250.000,00	-7.650,00	12.350,00	37.650,00
3.3.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	00.01.0003 (0003)	682.000,00	0,00	682.000,00	1.856,58	175.036,40	74.963,60
4.4.90.01.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0003 (0003)	642.000,00	0,00	642.000,00	0,00	0,00	642.000,00
4.4.90.51.00.00.00.00	Obras e Instalações	00.01.0003 (0003)	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
4.4.90.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	00.01.0003 (0003)	50.000,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
09.272.0045.2.064	Manutenção Sistema Securados Previdência Própria - PREVISCA		7.460.000,00	1.500.000,00	8.960.000,00	612.035,37	7.795.591,57	1.164.408,43
3.1.90.00.00.00.00.00	Aplicações Diretas	00.01.0003 (0003)	6.780.000,00	1.500.000,00	8.280.000,00	610.350,75	7.719.638,99	950.161,01
3.1.90.01.00.00.00.00	Aposentadorias do Rpps. Reserva Remunerada e Refor	00.01.0003 (0003)	5.500.000,00	1.500.000,00	7.000.000,00	545.184,76	6.984.821,20	332.175,80
3.1.90.03.00.00.00.00	Pensões do Rpps e do Militar	00.01.0003 (0003)	800.000,00	0,00	800.000,00	4.000,00	796.024,20	4.975,80
3.1.90.05.00.00.00.00	Outros Benefícios Previdenciários do Servidor ou d	00.01.0003 (0003)	460.000,00	0,00	460.000,00	0,00	274.865,82	205.534,18
3.1.90.09.00.00.00.00	Outros serviços de Terceiros Pessoa Física	00.01.0003 (0003)	30.000,00	0,00	30.000,00	1.884,62	75.752,58	604.247,42
3.1.90.39.00.00.00.00	Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	00.01.0003 (0003)	30.000,00	0,00	30.000,00	1.884,62	20.354,28	9.645,72
3.3.90.81.00.00.00.00	Sentenças Judiciais e Restituições	00.01.0003 (0003)	150.000,00	0,00	150.000,00	0,00	45.026,93	104.973,07
3.3.90.93.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	00.01.0003 (0003)	500.000,00	0,00	500.000,00	0,00	10.371,37	489.628,63
90.10.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência		3.300.000,00	0,00	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00
90.10.99.999	Reserva de Contingência		3.300.000,00	0,00	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00
90.10.99.999.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		3.300.000,00	0,00	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00
99.999.0099.9.999	Reserva de Contingência		3.300.000,00	0,00	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00
9.9.99.00.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do Rpps	00.01.0003 (0003)	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do Rpps	00.01.0003 (0003)	3.300.000,00	0,00	3.300.000,00	0,00	0,00	3.300.000,00



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1610

Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas
Exercício de 2020
Período: Dezembro
Página 2 de 2

MATO GROSSO DO SUL
PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA
Comparativo da Despesa Autorizada Com a Empenhada - Anexo TC 08

Entidade - PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA

Códigos	Especificações	Fonte de Recursos	Créditos		Total	Despesa Empenhada		Saldos
			Orçados	Suplementados		Anulados	Total	
90.10.01.00.00.00.00	PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA-MS	12.100.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	12.100.000,00	636.443,96	8.215.126,53	3.884.873,47
90.10.01.00.00.00.00	PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA-MS	12.100.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	12.100.000,00	636.443,96	8.215.126,53	3.884.873,47
90.10.99.999.0099	Reserva de Contingência	3.300.000,00	0,00	1.500.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
90.10.99.999.0099	Reserva de Contingência	3.300.000,00	0,00	1.500.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
90.10.99.999.0099	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	3.300.000,00	0,00	1.500.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
99.999.0099.9.999	Reserva de Contingência	3.300.000,00	0,00	1.500.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
9.9.99.99.00.00.00.00	Reserva de Contingência ou Reserva do Rpps	3.300.000,00	0,00	1.500.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
	00.01.0003 (0003)		0,00	1.500.000,00	1.800.000,00	0,00	0,00	1.800.000,00
	Total por Entidade :	12.100.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	12.100.000,00	636.443,96	8.215.126,53	3.884.873,47
	Total Geral :	12.100.000,00	1.500.000,00	1.500.000,00	12.100.000,00	636.443,96	8.215.126,53	3.884.873,47

CASSILÂNDIA, 30/12/2020

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA
DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA
CONTADOR - CRC. SP-0161901-T-MS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1610

Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

Betha Sistemas

Exercício de 2020

Dezembro

MATO GROSSO DO SUL

PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA

Demonstrativo das Contas Banco - Anexo TC 02

Número	Banco	Agência	Descrição	Saldo anterior	Débito	Crédito	Saldo
Entidade: 1 - PREV SOC DOS SERV MUN DE CASSILÂNDIA - PREVISCA				47.745.592,00			49.313.210,25
BANCOS CONTA APLICAÇÃO							
1	001	909	10.100-1 - BB. FUNDO APOSENTAD. C/C 10.100-1	2.430.253,02	1.107.137,20	62.319,89	3.475.070,33
2	001	909	81639 - BB. APOORTE C/C 8163-9	2.812.242,79	493.000,61	580.000,00	2.725.243,40
3	001	909	10.734-4 - BB. FUNDO APOSENTAD. C/C 10.734-4 II	2.277.994,99	9.345,13	0,00	2.287.340,12
4	001	909	11.076-0 - BB. APLICAÇÃO RENDA VARIÁVEL - C/C	327.264,84	29.811,43	0,00	357.076,27
5	104	4442	006.00000001-2 - CAIXA - AG. 4442-3 - C/C: 0000000	28.370.980,42	955.361,36	629.022,23	28.697.319,55
6	237	1506-7	13.357-4 - BANCO BRADESCO - C/C: 13.357-4	4.421.910,11	17.580,56	1.597,15	4.437.893,52
7	237	1506-7	1 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 1 (HUM)	3.976.779,27	99.085,25	0,00	4.075.864,52
8	237	1506-7	2 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 2 (DOIS)	399.636,93	9.957,33	0,00	409.594,26
9	237	1506-7	4 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA 4 (QUATRO)	258.588,60	6.442,98	0,00	265.031,58
10	237	1506-7	5 - B. BRADESCO S.A CUSTODIA - 5	391.800,91	9.762,09	0,00	401.563,00
11	748	1	13.697-2 - SICREDI - C/C: 13.697-2	2.078.140,12	103.073,58	0,00	2.181.213,70
BANCOS CONTA MOVIMENTO				1.088.671,14			1.111.589,93
12	001	909	8.161-2 - BB. C/C 8.161-2 - TAXA DE ADMINISTRAÇÃO	263.798,66	52.139,90	49.624,41	266.314,15
13	001	909	8.230-9 - BANCO DO BRASIL - C/C 8.230-9 - BENEFA	479,69	1.198.644,01	1.196.274,45	2.849,25
14	001	909	10.110-9 - BB 10.110-9- RESERVA TX DE ADM	823.731,66	2.577,82	0,00	826.309,48
15	237	1506-7	14.048-1 - BANCO BRADESCO - C/C: 14.048-1 - BENEF	661,13	590.000,00	574.544,08	16.117,05
Total da Entidade:				48.834.263,14	4.683.919,25	3.093.382,21	50.424.800,18
Totais:				48.834.263,14	4.683.919,25	3.093.382,21	50.424.800,18

CASSILÂNDIA, 30/12/2020

EBERTON COSTA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

MARIA APARECIDA MENDES DA SILVA
DIRETORA FINANCEIRA

SILVONE GOUVEIA BARBOSA
CONTADOR - CRC: SP-0161901-T-MS



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1610

Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 242

Fis. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 041/21 de 07 de janeiro de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder restante de férias pelo prazo discriminado abaixo, aos seguintes servidores:

Nome do (a) Servidor (a)	Matr	Período Aquisitivo		Período Concessivo	
		De	Até	De	Até
Adevair Candido de Oliveira	2583	04/12/2019	03/12/2020	11/01/2021	15/01/2021
Arthur Barbosa de Souza Filho	24	01/01/2019	31/12/2019	20/01/2021	29/01/2021
Ermito Alberto de Souza Filho	1823	21/03/2018	20/03/2019	08/01/2021	17/01/2021
Neiva Aparecida Dias	31	15/01/2019	14/01/2020	11/01/2021	25/01/2021

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos sete (07) dias do mês de janeiro de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1610

Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 242

Fls. Nº 65

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 042/21 de 07 de janeiro de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação
1438/1	Maria Lucia Martins de Ataíde Mariano	Técnico de Serviços de Saúde I – Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde ESF – Geraldo Fernandes

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos sete (07) dias do mês de janeiro de 2021.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1610

Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 242

Fls. Nº 66

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 043/21 de 07 de janeiro de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação
546/1	Deise de Fátima Castilho de Camargo	Técnico de Serviços de Saúde 1 – Auxiliar de Enfermagem	Secretaria Municipal de Saúde AME

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos sete (07) dias do mês de janeiro de 2021.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1610

Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 242

Fls. Nº 167

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 044/21 de 07 de janeiro de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação
1447/2	Neusa Lisboa Gauto Rezende	FTTM – Fiscal de Obras Municipais e Ambiental	Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento Departamento de Cadastro e Tributação

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos sete (07) dias do mês de janeiro de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1610

Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 242

Fls. Nº 08

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 045/21 de 07 de janeiro de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação
756/1	Fátima Aparecida Fernandes	Técnico de Atividades Organizacionais II - Escriturário III	Secretaria Municipal de Administração Setor de Licitação

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos sete (07) dias do mês de janeiro de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1610

Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 242

Fls. Nº 69

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 046/21 de 07 de janeiro de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação
663/1	Edmur Menezes Silva	Agente de Serviços Auxiliares I - VIGIA	Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação Praça São José – Setor de Parques de Jardins

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos sete (07) dias do mês de janeiro de 2021.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1610

Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 242

Fls. Nº 70

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 047/21 de 07 de janeiro de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Realizar a Remoção do (a) servidor (a) municipal abaixo em conformidade com os art. 49 e 50 da Lei Complementar nº 109/2008 de 04 de janeiro de 2008:

Matr.	Nome	Cargo	Lotação
2573/1	Thaymer de Oliveira Rodrigues	Motorista de Ambulância/Escolar	Secretaria Municipal de Saúde Setor de Transporte

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos sete (07) dias do mês de janeiro de 2021.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1610

Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº

242

Fls. Nº 71

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

048/21 de 07 de janeiro de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria 746/2020 de 24 de agosto de 2020, onde concedeu a Sra. Luciney Correa da Silva, Veterinária, matrícula 1035, uma carga de 10 (dez) horas complementares.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos sete (07) dias do mês de janeiro de 2021.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1610

Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 242

Fls. Nº

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 049/21 de 07 de janeiro de 2021

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, tendo em vista a aprovação no Concurso Público, conforme Edital do Concurso Público nº 001/2019 de 17 de julho de 2019, a seguinte pessoa em seu respectivo cargo, em substituição conforme Ofício nº 005/2020 de 23 de novembro de 2020, da Secretaria Municipal de Administração.

CARGO: AGENTE DE SERVIÇOS AUXILIARES I - VIGIA	
CLASSIFICAÇÃO	NOME DO CONVOCADO
10	RONIVON APARECIDO DE SOUZA

Art. 2º - Revogar na íntegra a Portaria 937/20 de 24 de novembro de 2020.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24/11/2020, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos sete (07) dias do mês de janeiro de 2021.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1610

Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 242

Fls. Nº 73

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 050/21 de 08 de janeiro de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar sem efeito, a Portaria nº 307/20 de 1º de abril de 2020, que designou a Sra. **Luciana Barbara de Queiroz Vieira**, matrícula 1536/2, a exercer o cargo em Comissão de Secretaria Municipal de Educação, retornando assim ao cargo efetivo de origem de Professor, Nível IV, Classe B.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos oito (08) dias do mês de janeiro de 2021.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1610

Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 242

Fls. Nº 74

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

051/21 de 08 de janeiro de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, a Servidora Pública Municipal o (a) Sr. (a) **Elza Assis Cordoni**, matrícula 88/2, para exercer o cargo em Comissão de Secretária Municipal de Educação, Símbolo DGA - 01, em vaga prevista no Anexo IV da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, que dispõe sobre o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão c.c. com a Lei Complementar nº 209/2018 e Decreto n.º 3.314/2018 de 15 de outubro de 2018.

Art. 2º - A Servidora continuara respondendo pelo Lar da Criança Prudenciana Cândida Vilela.

Art. 3º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos oito (08) dias do mês de janeiro de 2021.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1610

Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021

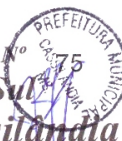
www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 242

Fls. Nº 75

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia



Portaria N.º 052/21 de 08 de janeiro de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar a pedido, o Sr. **José Freitas Chaves**, matrícula 2656, do cargo em comissão de Diretor Coordenador.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 07/01/2021, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos oito (08) dias do mês de janeiro de 2021.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1610

Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 242

Fls. Nº 76

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 053/21 de 11 de janeiro de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito do Município de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos do que dispõe o inciso II do artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil, e.c Art. 21 Inciso I § 1º da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, nomear a Sra. **Cristina da Silva Passos**, para exercer o cargo em Comissão de Chefe de Setor da Agência de Empregos, Símbolo DGA – 07 na Secretaria Municipal de Assistência Social, em vaga prevista no Anexo IV da Lei Complementar nº 206/2018 de 05 de abril de 2018, que dispõe sobre o Quadro de Cargos de Provimento em Comissão e.c. com a Lei Complementar nº 209/2018 e Decreto nº 3.314/2018, a partir de 02 de setembro de 2019.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos onze (11) dias do mês de janeiro de 2021.

JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1610

Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 242

Fls. Nº 78

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 055/21 de 11 de janeiro de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a servidora **Viviane Alves Souza**, matrícula 651/1, designada a exercer o cargo em comissão de Diretor Coordenador em Gestão Planejamento de Saúde para Diretor Coordenador da Vigilância em Saúde, tornando assim sem efeito, as Portarias nº 700/18 de 19 de outubro de 2018 e nº 661/20 de 28 de julho de 2020, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos onze (11) dias do mês de janeiro de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1610

Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 242

Fls. Nº 79

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º 056/21 de 11 de janeiro de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Transferir a servidora **Eloá Karina Villanova Vidal Gomes**, matrícula 1582/2, designada a exercer o cargo em comissão de Diretor Coordenador em Gestão Estratégica Participativa e Projetos para Diretor Coordenador em Gestão Planejamento de Saúde, tornando assim sem efeito, a Portaria nº 698/18 de 19 de outubro de 2018, a partir da presente data.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Joaquim Tenório Sobrinho", aos onze (11) dias do mês de janeiro de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1610

Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br



LIVRO Nº 242

Fls. Nº 80

Estado de Mato Grosso do Sul
Prefeitura Municipal de Cassilândia

Portaria N.º

057/21 de 11 de janeiro de 2021.

Jair Boni Cogo, Prefeito Municipal de Cassilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º - Cancelar a pedido, o Estágio Remunerado com fundamento nas Leis Municipais nº 1.582/2007 de 10 de outubro de 2007 e nº 2.083/2017 de 29 de junho de 2017, nº 2.140/2018 de 25 de outubro de 2018, concedido ao Sr. **Muriel Almeida Palhares de Ceni**, matrícula 2369/2, pela Portaria nº 700/20 de 07 de agosto de 2020.

Art. 2º - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando a Portaria nº 700/20 de 07/08/2020.

Paço Municipal “Joaquim Tenório Sobrinho”, aos onze (11) dias do mês de janeiro de 2021.


JAIR BONI COGO
Prefeito Municipal

* Registrada em livro próprio e publicada por afixação, no local de costume, na mesma data.



Diário Oficial

Cassilândia – MS

Ano V | Nº 1610

Quarta-feira, 13 de Janeiro de 2021

www.cassilandia.ms.gov.br

EXPEDIENTE DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DIOCASSI

DIÁRIO OFICIAL DE CASSILÂNDIA

PREFEITO : Jair Boni Cogo

PROCURADORIA GERAL: CARLOS ALEXANDRE LIMA DE SOUZA

SEC. DE FINANÇAS : Aucirene Aparecida de Assis

SEC. DE EDUCAÇÃO: LUCIANA BARBARA DE QUEIROZ VIEIRA

SEC. DE SAÚDE: José Lourenço Braga Liria Marin

SEC. DE OBRAS: Valter Baptista Ferreira

SEC. DE TURISMO CULTURA ESPORTE LAZER E MEIO AMBIENTE: ANA CAROLINA VENDRAMEL LESSI

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO: DAVID FERREIRA DE FREITAS

SEC. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: EURINIVALDA CANDEIAS DE MIRANDA

PODER LEGISLATIVO

PRESIDENTE: Zé Divino (PSDB)

1º VICE-PRESIDENTE: Peter Saimon Alves Borges (PDT)

2º VICE-PRESIDENTE: Nelson Gomes (PSD)

1º SECRETARIO: Sumara Ferreira Leal (PDT)

2º SECRETARIO: Fernanda Messias de Souza (PATRIOTA)

VEREADORES

Arthur Barbosa de Sousa Filho (PSL)

Fião (PSDB)

José Martiniano de Moura (PDT)

Leandro Rosa de Souza (PSDB)

Luiz Fernando de Souza (PSL)

Oba Oba (PSDB)